

CAPÍTULO II

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos¹

SUMÁRIO: Introdução; Qual a estrutura de um trabalho científico? ; 1.1 O Resumo; 1.2 A Introdução; 1.3 O Tema; 1.3.1 Pergunta de Pesquisa; 1.3.2 Marco teórico; 1.4 O Método; 1.4.1 O Método Qualitativo e o Quantitativo; 1.4.2 Espécies de Método; 1.5 Os Objetivos da Pesquisa; 1.6 A Metodologia; 1.7 A Conclusão; Considerações Finais; Referências Bibliográficas.

RESUMO: O presente artigo trata de como um trabalho científico-jurídico deve ser estruturado. Seu objetivo, portanto, é demonstrar as peculiaridades e semelhanças que uma pesquisa no Direito deve apresentar se comparada às outras ciências sociais. Utilizou-se, para a elaboração desse trabalho metalinguístico, o método dedutivo, em que se extraiu premissas gerais de elaboração de trabalhos científicos, especificando-as a cada trabalho jurídico que será produzido, utilizando-se este artigo como guia. Esta investigação surgiu como apoio a um Centro de Estudos, onde se realiza pré-análises de artigos científicos antes de submetê-los aos pareceristas da área e posterior publicação em uma revista jurídica, cujo produto culminou neste ensaio a seguir.

PALAVRAS-CHAVE: direito; metodologia jurídica; pesquisa científica.

ABSTRACT: This article is about how a scientific - legal work should be structured. His goal, therefore, is to demonstrate the peculiarities and similarities that research in law must present compared to other social sciences. It was used for the preparation of metalinguistic work, the deductive method, in which extracted general premises of preparation of scientific papers, setting them on each legal work that will be produced using this article as a guide. This research appeared in support of a Study Centre, where it is held preliminary analysis of scientific articles before submitting to peer the area and later published in a legal magazine, which culminated this product following test.

KEY-WORDS: law; legal methodology; scientific research.

INTRODUÇÃO

Nota-se o descompasso do Direito em relação às demais disciplinas das ciências hu-

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UNB), cursando o 8º semestre na Universidade de Brasília (UNB) pelo programa de Mobilidade Acadêmica.

manas, tendo como possíveis causas o isolamento em relação a outras disciplinas das ciências humanas e uma peculiar confusão entre prática profissional e pesquisa acadêmica, ou mesmo uma condição de extrema indistinção entre prática, teoria e ensino jurídico no País.

Tal isolamento do direito em relação a outras disciplinas das ciências humanas nos últimos trinta anos se deve a dois elementos principais: o primeiro deles é a primazia do que poderíamos chamar de “princípio da antiguidade”, já que no Brasil o direito é a disciplina universitária mais antiga, bem como a mais diretamente identificada com o exercício do poder político, em particular no século XIX; o segundo é o alinhamento a um modelo de universidade com falta de rigor científico, ecletismo teórico e uma inadmissível falta de independência em relação à política e à moral, características essas marcas por excelência da ciência moderna defendida pela universidade nacional desenvolvimentista.

Essa conjuntura é traduzida por um diagnóstico realizado pelo CNPq já em 1980:

Numa sociedade em que as faculdades de direito não produzem aquilo que transmitem, e o que se transmite não reflete o conhecimento produzido, sistematizado ou empiricamente identificado, a pesquisa jurídica científica, se não está inviabilizada, está comprometida. (NOBRE, 2002, p.7)

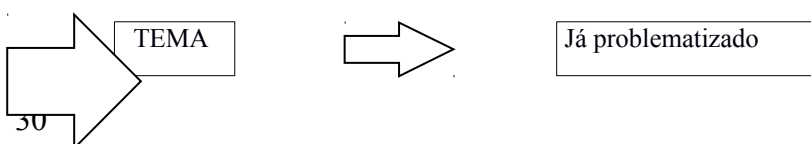
Seja qual for o objeto da investigação acadêmica em direito, a dogmática constitui-se no núcleo da pesquisa. Dogmática é, nesse sentido, um corpo de doutrinas, de teorias que têm sua função básica em um “docere” (ensino). Ora, é justamente este “docere” que delimita as possibilidades abertas pela questão da decisão, proporcionando certo fechamento no critério de combinação dos modelos.

É necessário enfatizar que a distinção entre “técnica jurídica” e “ciência do direito” só poderá ser garantida se afirmar com vigor a distinção entre “doutrina” e “dogmática”. Partindo dessa perspectiva, se propõe analisar, a Metodologia da Pesquisa no Direito, a partir da concepção de Eduardo Bittar, Rizatto Nunes, Miracy Gustin, Eduardo Marchi, Marcos Nobre e Pablo Serrano, qual seria a melhor estrutura para um trabalho jurídico-científico e o que deveria compor o seu conteúdo.

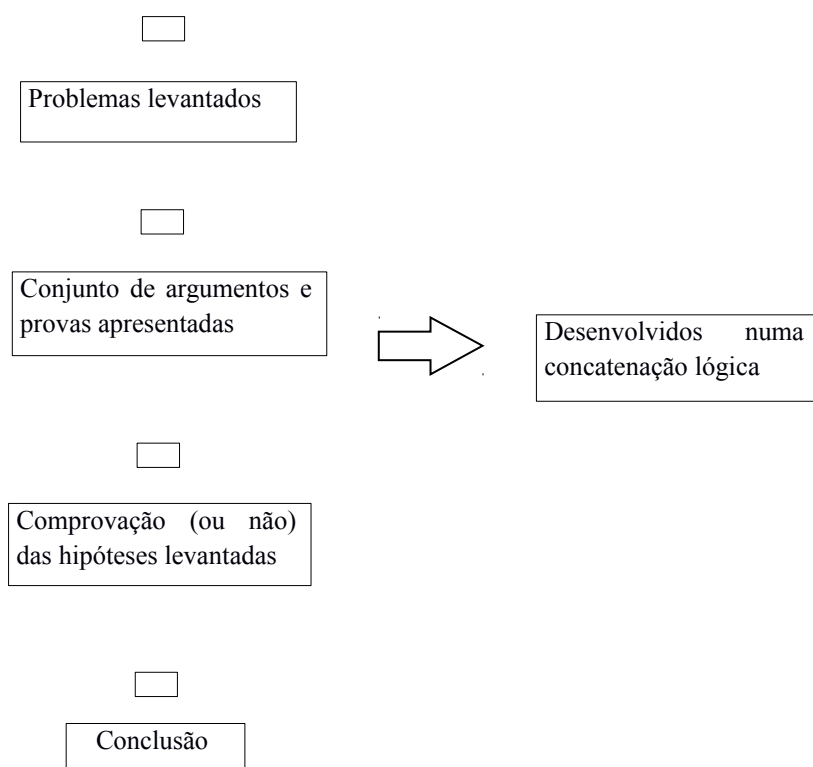
QUAL ESTRUTURA DE UM TRABALHO CIENTÍFICO?

A estrutura de um trabalho científico pode ser dividida em: resumo, introdução, tema, pergunta de pesquisa, marco teórico, método, objetivos, metodologia e conclusão, como se verá nos tópicos subsequentes. Além desses elementos ainda existe o desenvolvimento, este, contudo, varia bastante de acordo com o tema escolhido. Ainda, a boa composição dos elementos acima elencados conduz, naturalmente, a um desenvolvimento de qualidade. Por essas razões, optou-se por dispensar um subtópico específico para se tratar dele.

Em suma, o trabalho científico pode ser sintetizado no seguinte aspecto gráfico:



O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?



(adaptado NUNES, 2012)

1.1. RESUMO

O resumo é a apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto e deve fornecer uma visão rápida e clara do conteúdo do artigo. É importante que contenha: a) tema principal; b) objetivo; c) método de pesquisa; d) resultados; e) conclusões.

Abaixo do resumo são indicadas as palavras-chave, que são termos ou expressões de uso corrente que facilitam a pesquisa de outros interessados no tema. Devem ser utilizadas entre 3 e 5 expressões e estas não devem ser frases inteiras.

1.2. A INTRODUÇÃO

A introdução corresponde a uma apresentação do trabalho científico, deve, assim, propiciar ao leitor uma visão panorâmica do que virá, introduzindo o leitor ao tema explorado. Pode, portanto, ser considerada uma promessa do trabalho redigido. Além disso, é importante conter o método utilizado na elaboração da pesquisa que culminou com aquele resultado escrito. Há de ser uma explanação sintética do que o desenvolvimento tratará. Busca-se, portanto, evitar qualquer citação e nota de rodapé.

1.3.O TEMA

O tema de uma investigação científica não surge espontaneamente, é fruto de determinada inserção do pesquisador na sociedade, além de ser o ponto de partida para um trabalho científico, ou seja, constitui sua primeira etapa anterior às demais. Defini-lo em seu formato pronto e acabado faz parte do processo de averiguação do trabalho. Distingue-se, portanto, de um mero assunto de interesse. Esse indica um campo de interesse, mas não necessariamente um objeto de inquietação e dúvida. (QUEIROZ, 2012)

Importante ressaltar que se deve evitar ao máximo os temas por demais amplos. Recomendável é restringir o assunto da pesquisa, procurando limitar certo problema. Qualquer tema, portanto, deve ser suficientemente delimitado de modo a apresentar-se circunscrito ou restringido no tempo, no espaço e no conteúdo.

Partindo-se do grande gênero de conhecimento em direção ao tema de trabalho, procede-se do geral para o particular, do abrangente ao específico (exemplo: direito civil? responsabilidade civil □ reparação civil por danos morais □ quantificação do dano moral □ critérios jurisprudenciais para a quantificação do dano moral). Essa redução proporciona a exequibilidade do tema.

Desaconselhável também, entretanto, é o exagero na direção oposta, ao se eleger um tema por demais modesto e circunscrito, a ponto de o fenômeno jurídico, além de ainda não ser bem conhecido, apresentar documentação ou literatura escassa, impossibilitando a elaboração de uma tese com suficiente consistência. (MARCHI, 2009)

Um tema bem delimitado orienta a relação que deve existir entre os elementos e conceitos componentes do processo de pesquisa (“o quê”- objeto; o “porquê”- problema e o “para quê”-objetivos). Se o tema não for delimitado adequadamente, será difícil construir o marco teórico, pois sua formulação abrangente impede a abordagem da teoria dentro de um limite aconselhável. (SERRANO, 2003)

O tema deve ser, ainda, acessível. Em outras palavras, as fontes devem ser manejáveis pelo pesquisador. A questão do conhecimento em língua estrangeira, nessa seara, é essencial, em alguns casos, para permitir a escolha do tema. A recomendação é: se o pesquisador já tem conhecimento daquele idioma, a pesquisa poderá ser uma excelente oportunidade para aprimorá-lo e aprender termos técnico-jurídicos. Se não conhece o idioma, melhor mudar de tema; ninguém aprende uma língua estrangeira no curso de uma pesquisa.

Em resumo, os critérios mais importantes relacionados ao tema são: a) especificidade; b) fontes acessíveis; c) exequibilidade no prazo disponível; d) atendimento às exigências institucionais. (BARRAL, 2007)

1.3.1. A PERGUNTA DE PESQUISA

O tema deve ser um verdadeiro objeto de dúvida, já que trabalhos científicos objetivam descobrir coisas desconhecidas, esclarecer pontos duvidosos ou (des) confirmar coisas que todos julga-

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

mos saber ou mesmo organizar e sistematizar algo confuso, determinar o significado jurídico de algo. Além disso, será expresso pelo título do trabalho, e almejará ser claro e objetivo.

Diante do exposto, importante perceber a diferença entre um assunto e um tema. A conversão de um assunto em um tema consiste em extrair dele uma pergunta, um problema, uma dúvida (QUEIROZ, 2012). Consiste, portanto, na sua problematização. Sendo o problema o fulcro central do trabalho.

A seguir, estão elencadas características para a boa escolha de um tema de um trabalho científico:

1. O tema escolhido deve despertar tanto interesse no estudante que ele deverá se entusiasmar com ele.
2. O tema deve ser ajustado com as possibilidades do estudante.
3. A escolha do tema deverá ser feita levando-se em consideração os instrumentos de trabalho que estão disponíveis, principalmente os idiomas que são conhecidos pelo estudante.
4. Deve-se ter em conta a facilidade, ou não, de se conseguir material adequado ao desenvolvimento do tema.
5. Evitar, também, escolher um tema que já foi objeto de trabalhos publicados recentemente, uma vez que será difícil superar um trabalho que tenha esgotado a matéria.
6. É preferível eleger-se temas específicos e não extensos.
7. O tema deve ser escolhido com antecedência a fim de que o estudante possa conseguir as fontes que irá usar. (QUEIROZ, 2012)

Temas abertos conduzem à superficialidade e, por conseguinte devem ser evitados. Os temas fechados, inversamente, são aqueles bem delimitados, que não pretendem abarcar o mundo científico. São temas que possibilitam um tratamento aprofundado, sem superficialidade. (FERREIRA SOBRINHO, 1997)

Exemplifica-se o exposto: o serviço público representa um assunto interessante, para que se extraia uma pergunta interessante criteriosamente respondida na pesquisa jurídica é necessário, contudo, que seja trabalhado, resultando assim em um questionamento, em um tema: “Pode a concessão de serviços públicos ser feita por decreto do Poder Executivo, ou deve o art.175 da CF/88 ser interpretado no sentido de exigir que a concessão se dê por meio de lei em sentido estrito?” (QUEIROZ, 2012)

Questões existencialistas, contudo, não devem ser feitas, a exemplo de “O que são Serviços Públicos?”. Ainda que se queira realizar uma abordagem conceitual, é preferível embasar o conceito em algo mais concreto, tornando seu enfrentamento mais simples.

Estratégias para reduzir um tema jurídico são estabelecidas basicamente pelos seguintes critérios: a) por assunto (Ex.: A dispensa abusiva no Contrato de Trabalho); b) por autor (Ex.: O con-

ceito de banalidade do mal de Hannah Arendt); c) por circunscrição espacial (Ex.: Ações de Despejo na Comarca de Taguatinga-DF); d) por circunscrição temporal (Ex.: Evolução da união estável na segunda metade do Século XXI); e) por referência expressa a aspecto específico do Direito Positivo (Ex.: O princípio da nacionalidade na LINDB). (QUEIROZ, 2012)

Nem sempre é de bom tom científico o que é positivo para uma editora, posteriormente, se o artigo vier a ser publicado com objetivos de mercado. O pesquisador deve ter um razoável nível de familiaridade prévia com o tema. A escrita de um artigo científico não é um bom momento para começar a aprender o tema do zero. Ao contrário, é o momento para o autor demonstrar todo seu conhecimento e proficiência em um tema no qual já é razoavelmente perito.

Outra regra é “nunca separar a teoria da práxis, pois um só tem sentido com o outro”. (ADEODATO, 1999)

Há dois tipos de problemas de uma pesquisa científica após a evolução de um assunto de interesse para a extração de uma dúvida: descritivos e prescritivos.

O problema descritivo consiste em oferecer um retrato compreensível de fenômenos complexos, que ajudam a entender melhor as particularidades neles envolvidas. O problema prescritivo, por sua vez, ao invés de retratar o seu objeto de pesquisa meramente, esforça-se em oferecer uma resposta bem constituída e fundamentada sobre como o problema deve ser juridicamente respondido. Chama-se esse tipo de resposta de normativa, pois ela não se limita a fatos, mas pretende extrair de regras sociais o caráter prático. Em síntese: respostas prescritivas sempre são dadas a partir de critérios normativos, provêm de normas jurídicas válidas em um dado ordenamento. (QUEIROZ, 2012)

Devem ser considerados alguns elementos importantes para a escolha e delimitação do tema:

- a) Relevância social, humana e jurídica, ter valor histórico e contribuir com soluções para a atualidade.
- b) O assunto deve ser adaptado à capacidade e ao nível de qualificação, às inclinações e interesses do pesquisador.
- c) Elementos condicionantes externos, tais como: tempo para a realização da pesquisa, bibliotecas, material e capacidade dos bancos de dados disponíveis, possibilidade de consulta a especialistas.
- d) Sistema de referências teórico-prático já estruturado sobre o assunto. (GUSTIN, 2010)

Além de todas essas características, a situação-problema deve ser completa em sua formulação, ou seja, conter todas as variáveis necessárias e esclarecedoras da investigação que se deseja fazer. (GUSTIN, 2010)

Infere-se, portanto, que um tema deve servir de inspiração ou motivação para o autor, por

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

isso sua escolha equivocada prejudica todo o andamento do trabalho. (NUNES, 2012)

O fato de o tema ser objeto de frequentes discussões entre pesquisadores e juristas é bom indicativo de sua relevância enquanto pauta de investigação. Assim, a primeira maneira de determinar a relevância de um tema é saber o quanto ele está na pauta dos debates jurídicos atuais.

O questionamento que se deve fazer a si mesmo para saber se o tema é relevante é se a resposta da dúvida formulada é útil não só para a curiosidade do pesquisador que a formula, mas também a outros pesquisadores. (QUEIROZ, 2012)

A existência de controvérsia na doutrina a respeito de determinado problema é indício seguro para o pesquisador de que o tema é de grande relevância no mundo jurídico. O mesmo vale em relação aos temas escolhidos dentre os assuntos que sejam objeto de divergência nos Tribunais.

Tecnicamente, a originalidade no tema, em sentido de inovação teórica ou nova interpretação para um conjunto de fatos, é um requisito apenas de teses de doutorado. O que não significa que um artigo científico, uma dissertação ou um TCC deva limitar-se a repetir tediosamente as interpretações preexistentes em sua área de interesse. Mesmo trabalhos de reconstrução de textos de terceiros, sem objetivo de originalidade, pode ser criativo e inovador. (QUEIROZ, 2012) A originalidade é uma virtude que deve sempre ser almejada, qualquer que seja a pretensão do texto produzido.

Contudo, é quase impossível escolher um assunto e iniciar uma pesquisa partindo-se do nada. Assim, qualquer estudo, mesmo sendo “original”, deverá forçosamente apoiar-se, de alguma maneira, em outras obras científicas já publicadas. Um fenômeno tanto mais merece ser objeto de uma nova pesquisa quanto mais escassa ou, pelo menos, quanto mais inexpressiva forem as contribuições já existentes.

A escolha de um tema clássico, no entanto, pode ser bastante útil principalmente quando: “a) se apresentam novas fontes documentais; b) se os anteriores estudos tiverem “envelhecido” ou c) os resultados alcançados não tenham sido considerados satisfatórios; já que inovar-se-á nesses aspectos”. (MARCHI, 2009, p.65).

1.3.2. O MARCO TEÓRICO

A situação-problema da pesquisa é sempre fundada em marco teórico previamente definido. Os elementos constitutivos da situação-problema são o que chamamos de “pressupostos conceituais”. Além disso, as situações-problema, depois de formuladas, são fundamentos paradigmáticos para a constituição das hipóteses, dos objetivos e da metodologia da pesquisa. Direcionando, inclusive, as posteriores conclusões do relatório final da pesquisa.

O referencial teórico é que possibilita fundamentar, dar consistência a todo o estudo. Tem a função de nortear a pesquisa, apresentando um embasamento da literatura já publicada sobre o mesmo tema, demonstrando que o pesquisador tem conhecimento suficiente em relação a pesquisas relacionadas e a tradições teóricas que apoiam e cercam o estudo. Ele consiste, em suma, na base de análise do fenômeno escolhido como tema/objeto de pesquisa, em sustentar teoricamente o estudo.

Com o marco teórico será possível estabelecer quais teorias adequadas à compreensão sistemática do objeto de pesquisa do trabalho (o tema), além de direcionar o estudo para a definição de métodos, conceitos e conhecimentos que serão utilizados durante o trabalho, e a prevenir erros cometidos em estudos anteriores.

1.4. O MÉTODO

Etimologicamente a palavra “método” significa “caminho”. Sua significação, portanto, indica que sua função é instrumental, ligando o polo do “estado de ignorância” para o “estado do conhecimento”. A metodologia, por conseguinte, significa o estudo desse caminho que percorre ao se exercer ciência.

A atividade metodologicamente amparada consiste no trabalho prático de levantamento de dados, de informações, uso e consulta de canais de comunicação, cruzamento dos dados e das informações levantadas e da elaboração de conclusões. O método pressupõe, portanto, a aplicação sistemática de regras de estudo e expressão. (BITTAR, 2011).

Nesse sentido, a pesquisa metodologicamente constituída deixa de ser uma manifestação de uma opinião isolada de um pesquisador para alcançar um grau de conhecimento objetivamente construído, o que não quer dizer que está isenta ideologicamente. Toda construção científica, em verdade, é fruto de um contexto histórico.

O levantamento bibliográfico é o primeiro passo para o levantamento do método. O fichamento como segundo passo é uma regra muito ignorada, já que diversos escritores têm completa aversão, sendo reticentes até a conversar sobre o tema. Contudo, é uma questão de hábito. Uma terceira etapa é fazer uma avaliação crítica desse material selecionado. Então, para se chegar a um lugar previamente determinado, depois desses três passos é aconselhável realizar a montagem do projeto inicial.

Dentro desse projeto inicial deve-se:

1. fazer um levantamento das informações que já se encontram disponíveis;
2. examinar as informações e procurar uma sequência lógica para elas;
3. verificar os pontos irrelevantes e incompletos das informações. (FERREIRA SOBRINHO, 1997)

O método escora cientificamente uma posição assumida por aquele que se vale de um eixo de reflexão, concordando ou discordando dele (BITTAR, 2011). A forma não só reveste como também fornece a vida própria à criação.

1.4.1. O MÉTODO QUALITATIVO E O QUANTITATIVO

O pesquisador ao utilizar o método qualitativo deve buscar objetivação, realizando o esforço de conter a subjetividade. Sintetizar suas conclusões é um dos exemplos de conduta do pesquisador

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

para objetivar sua pesquisa.

A pesquisa qualitativa, na verdade, está relacionada à sua capacidade de possibilitar a compreensão do significado e a descrição dos fenômenos estudados em seus contextos e não à sua expressividade numérica.

Já o método quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas por meio de técnicas estatísticas. A coleta de dados enfatizará números (ou informações conversíveis em números) que permitam verificar a ocorrência ou não das consequências esperadas na pesquisa.

A integração dos dois métodos permite ao pesquisador fazer um cruzamento de suas conclusões de modo a ter confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de uma situação particular. Mas, em síntese, é o processo de pesquisa que qualifica as técnicas e os procedimentos necessários para as respostas que se quer alcançar.

Utilizar da combinação de metodologias é uma prática denominada triangulação (como metáfora de estratégia militar que utilizam múltiplos pontos de referência para localizar a posição exata de um objeto). Prática essa que almeja abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo. (GOLDENBERG, 1998)

1.4.2. ESPÉCIES DE MÉTODO

Métodos de abordagem: refere-se à lógica do trabalho proposto e não às centenas de operações lógicas realizadas ao longo do trabalho. O quadro abaixo expõe de maneira mais didática e sintética, os principais métodos utilizados em um trabalho científico, a definição e as características destes.

Método	Definição	Características
Indutivo	Corresponde à extração discursiva do conhecimento a partir de evidências concretas passíveis de ser generalizadas	Procede do particular para o geral.
Dedutivo	Corresponde à extração discursiva do conhecimento a partir de premissas gerais aplicáveis a hipóteses concretas.	Procede do geral para o particular.
Intuitivo	Corresponde à apreensão direta e adiscursiva da essência da coisa conhecida por contato sensível ou	Retira evidências indemonstráveis imediatamente da coisa conhecida.

	espiritual.	
Dialético	Corresponde à apreensão discursiva do conhecimento a partir da análise dos opostos e interposição de elementos diferentes	Procede de modo crítico, ponderando polaridades opostas, até o alcance da síntese.
Dialógico	Corresponde à construção do conhecimento compartilhado, pelo diálogo interdisciplinar.	Parte da evidência de que não existe uma verdade estanque, e pondera sobre diversos conhecimentos adquiridos para construir convenções transitórias úteis ao conhecimento e à aplicação.

(BITTAR, 2011, p.34)

Dentre os abordados na tabela acima, o dedutivo e o indutivo são mais recorrentes e, portanto, merecem um maior detalhamento, dessa vez, comparativo entre si, a fim de identificá-los e distingui-los.

DEDUÇÃO	INDUÇÃO
Processo que faz referência aos dados de nossa experiência ou às normas e regras em relação a leis e princípios gerais e ao maior número de casos que a eles possam ser referidos.	Processo mental que parte de dados particulares e localizado e dirige-se a constatações gerais.
Se todas as premissas são verdadeiras, a conclusão deve ser verdadeira.	Se todas as premissas são verdadeiras, a conclusão é provavelmente verdadeira, mas não necessariamente.
Toda informação ou conteúdo factual da conclusão já estava nas premissas, mesmo que implicitamente.	A conclusão encerra informação que não estava, nem implicitamente, nas premissas.

(GUSTIN, 2010, p.43)

O raciocínio hipotético-dedutivo nos remete a Karl Popper, que diz que existem expectativas ou conhecimentos prévios, dos quais surgem conflitos, para os quais se propõem soluções e através do “teste de falseamento” verificam-se as conjecturas propostas. Assim, se a hipótese não suporta a tese, será refutada, exigindo todo o processo de argumentos e teses novamente.

O método também pode ser classificado como procedimental, sendo suas espécies:

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

Histórico- consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje.
Comparativo- o estudo das semelhanças e diferenças entre objetos pode ser utilizado em todas as fases e níveis de investigação.
Monográfico (ou estudo de caso) - estudo de determinados indivíduos, profissões, instituições, grupos ou comunidades, com o objetivo de obter generalizações.
Estatístico- redução dos fenômenos sociológicos, econômicos, políticos a termos quantitativos.
Tipológico- a partir da comparação de fenômenos sociais complexos, obtêm-se um tipo ideal inexistente, mas que facilita a melhor compreensão do caso concreto.
Funcionalista- estuda a sociedade do ponto de vista da função de suas unidades.
Estruturalista- parte da investigação de um fenômeno concreto e eleva-o a um nível abstrato, por meio da construção de um modelo que represente o objeto de estudo.

(LAKATOS e MARCONI apud VENTURA, 2002, p.78)

Importante ressaltar que a concepção instrumental de método exposta no presente trabalho é alvo de críticas por alguns autores como Gadamer^[1], questionando-se sobre o uso logocêntrico-racional da pesquisa científica^[2].

1.5. OS OBJETIVOS DA PESQUISA

Os objetivos são as pretensões do pesquisador, o propósito ou a finalidade a ser alcançada com o seu desenvolvimento. Seria o “para quê” da pesquisa.

Com os objetivos se estabelece o caminho certo a seguir. Devendo sempre haver uma relação entre o problema (“porquê”), o objeto (“o quê”) e os objetivos da pesquisa, indispensável para garantir o êxito do processo, estabelecendo vínculos essenciais e obrigatórios para tirar conclusões lógicas e coerentes.

Durante a elaboração dos objetivos devem-se destacar as propriedades e qualidades do objeto de pesquisa. Os objetivos devem ser formulados de maneira afirmativa para poder se chegar à solução problema. (SERRANO, 2003)

[1] ^[1] Gadamer, consolidando sua crítica ao espírito instrumental da modernidade, alerta que a sabedoria não se reduz à visão técnico-calculativa. A sabedoria não está no fato de se saber mais coisas que os outros, mas no saber que não se sabe. (GACKI, 2014, p.47)

[2] ^[2] Falar de modernidade é falar do império da razão, que assume pelo viés econômico a roupagem de industrialismo; pelo intelectual, científico, artístico, a forma de Iluminismo. No que tange à autonomia intelectual e científica, o princípio que a fundamenta é a pressuposição de algo que será atingido. Assim, a crítica do filósofo Hans-Georg Gadamer direciona-se nesse sentido de enxergar a hermenêutica para além de um norte logocêntrico. “No que se refere à hermenêutica, é natural confrontarmos a dissociação entre teoria e práxis – que corresponde ao conceito moderno de ciência teórica e sua aplicação prático-técnica – com uma ideia do saber que percorreu o caminho inverso, partindo da práxis para alcançar sua conscientização teórica.” (GADAMER, 2002, p.364)

Em suma, o objetivo do trabalho científico é analisar, de forma sistematizada e argumentativa, um problema, uma questão da realidade que se possa traduzir em termos científicos para uma comunidade científica. Por isso, a resposta a este problema, embasada em argumentação teórica e empírica, é que proporcionará ao texto o caráter científico. Portanto, o tema deverá ser bem delimitado, permitindo que o aluno explore ao máximo as argumentações existentes sobre a questão, trazendo, dentro do possível, elementos da realidade que possibilitem a comprovação de sua hipótese (a resposta ao problema).

1.6. A METODOLOGIA

A metodologia, portanto, consiste em responder os “comos”: “Como o projeto será implementado?”; “Como será a estrutura de raciocínio?”; “Como será escolhido o procedimento a ser adotado?”. Assim, a metodologia não deve ser somente uma lista de meios para a pesquisa, mas também uma explicação de como esses meios são preferíveis a outros.

Consiste, então, na utilização de certas regras a fim de organizar o material para a escrita do artigo. Dessa forma, a metodologia científica também tem seus esquemas formais, que, naturalmente, não se pretendem rígidos e infalíveis. São como sugestões objetivando a feitura de um trabalho sem muitos atropelos.

Cada pesquisador deve estabelecer os procedimentos de coleta de dados que seja mais adequado para seu objetivo particular. Especificar-se-á também o método do procedimento utilizado, tais como: a) pesquisa em laboratório; b) pesquisa de campo – materializando-se nos temas jurídicos em entrevistas, pesquisa de mercado, estudo de caso, aplicação de questionário; c) pesquisa bibliográfica (fontes documentais como leis, decisões judiciais ou arbitrais, contratos, testamentos, atas notariais ou mesmo não jurídicos, mas históricos, econômicos, literários). (GOLDENBERG, 1998)

As três grandes linhas metodológicas que se destacaram na reação ao tradicionalismo jurídico formalista são:

1. A linha da tecnologia social científica, que converte o pensamento jurídico e sua produção em uma tecnologia voltada para as questões sociais.
2. A linha metodológica de sentido jurisprudencial que se configura a partir de uma dialética entre o ordenado e o problema localizado.
3. A linha crítico-metodológica que compreende o direito como uma rede complexa de linguagens e significados. (FALCÃO, 1983).

1.7. A CONCLUSÃO

A conclusão deve rememorar os argumentos construídos e as análises de dados exploradas ao longo do corpo do trabalho e as conclusões depreendidas da pesquisa. É interessante que a con-

O QUE É UM TRABALHO CIENTÍFICO NO DIREITO?

clusão aponte que não houve o esgotamento do tema, ou seja, que ainda há perguntas que não foram respondidas ou exploradas no artigo e que podem constituir uma agenda de pesquisa do autor ou de outros acadêmicos.

Em suma, a melhor conclusão é aquela sucinta e que faz um balanço crítico da pesquisa, recontextualizando o trabalho. Poderá constar também a opinião pessoal do pesquisador, sua posição em relação aos problemas apresentados e possíveis soluções (encontradas ou não). Assim como na introdução, apenas lança-se mão dos recursos de citação e nota de rodapé em última instância. (NUNES, 2012)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio buscou realizar um compilado de estruturas para um trabalho científico no Direito através de pesquisa bibliográfica, tendo como fonte principal os textos doutrinários de autores renomados sobre o tema. Sem a pretensão de esgotar o assunto, esboça-se modelos de resumos, introduções e conclusões, dando enfoque principalmente ao tema, ao objetivo, ao método e a metodologia de uma pesquisa, tendo em vista serem esses elementos os mais falhos nos escritos produzidos da área jurídica.

Depreende-se, portanto, que o tema é o verdadeiro objeto da dúvida em uma pesquisa e na elaboração do trabalho jurídico deve ser restrito ao ponto de proporcionar sua exequibilidade. A pesquisa deve conter, ainda o “o quê”- objeto; o “porquê”- problema e o “para quê”-objetivos da investigação que se propõe e se externam no trabalho elaborado.

Delimitado o tema, poderá se desenvolver a maneira com que se irá desenrolá-lo, a lógica, o caminho que será utilizado, especificando-se, portanto, o método e a metodologia a serem explorados. Após uma restrição inicial de tema e uma boa definição do método, o trabalho necessitará de uma maior atenção na sua conclusão, a qual deve retomá-lo sucintamente, mediante um balanço crítico da pesquisa.

A reflexão acima desenvolvida, assim, permite ao leitor colecionar informações pertinentes para utilizá-las no momento em que for transformar a sua pesquisa em um resultado jurídico-científico. Orientação essa que não se resume a aspectos técnicos, mas visa a natureza teleológica das atividades científicas como processo de cunho social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADEODATO, João Maurício Leitão. **Bases para uma metodologia da pesquisa em direito**. In: Anuário dos cursos de pós-graduação em direito. Revista CEJ V.3, n.7. 1999

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 3. ed., Florianópolis: Boiteux, 2007.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 9. ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Pesquisa em direito e redação de monografia jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 1997.

GACKI, Sérgio Ricardo. **DIÁLOGO HERMENÊUTICO: reflexão sobre a tecno-mercadorização da educação**. Revista Humus, vol. 4, n. 12. 2014.

GADAMER, H.G. **Verdade e Método**. 4ª ed. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis : Vozes, 1997.

_____. **Verdade e Método II**. Traduzido por Enio Paulo Giachini. Revisão de tradução de Márcia Sá Cavalcante-Schuback. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record. 1998.

GOMES, Lúcia Helena de Andrade. **Como preparar sua monografia jurídica**. 3ª ed. Campinas: Copola. 2002.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa e DIAS, Maria Tereza Fonseca Dias. **(Re) pensando a pesquisa jurídica**. 2.ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. **Guia de Metodologia Jurídica: teses, monografias e artigos**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NOBRE, Marcos. **Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil**. In.: Simpósio “O que é pesquisa em Direito”, organizado por Paulo Todescan Lessa Mattos, 2002, marco inicial das atividades da Coordenadoria de Pesquisas e Publicações da EDESP.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. **Manual da monografia jurídica**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSSATI, José Carlos. **Marco Teórico**, retirado em: <<http://pt.slideshare.net/jcrost/marco-terico-31057195>>, 27 de maio de 2015, às 09h30min.

SERRANO, Pablo Jiménez. **Metodologia do ensino e da pesquisa jurídica**. Barueri: Manole, 2003.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica: uma visão prática**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.